

BASES PARA O DIÁLOGO ENTRE A IGREJA MISSIONÁRIA E O ESTADO

Demarcação e garantia de territórios e o fim
da violência: exigências para uma nova política indigenista

Brasília, 17 de dezembro de 1985

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO
Secretariado Nacional

BASES PARA O DIÁLOGO ENTRE A IGREJA MISSIONÁRIA E O ESTADO

A pedido do atual presidente da Funai, Apoena Meirelles, representantes da CNBB e do Cimi se encontrarão com representantes da Funai, para discutir alguns pressupostos, exigências e perspectivas da atual política indigenista governamental.

O relacionamento da Igreja com os organismos oficiais que tratam da questão indígena, dar-se-á sempre a partir das exigências concretas apresentadas pelos próprios indígenas. As eventuais reivindicações da Igreja missionária estão profundamente ligadas às reivindicações indígenas: demarcação das terras, autodeterminação, reconhecimento de padrões culturais diferenciados da sociedade nacional e condições de uma vida digna e respeitada.

A Igreja quer apenas reforçar a voz dos povos indígenas e oferecer a sua colaboração no campo próprio da sua missão evangelizadora. Ela entende essa missão - no interior da sociedade civil - como um serviço de solidariedade e apoio aos povos indígenas - um apoio, porém, que para ela "não é uma contribuição facultativa, é um dever que lhe incumbe, por mandato do Senhor Jesus" (Evangelii Nuntiandi, nº 5). E, sempre de acordo com a situação concreta dos povos indígenas, é a própria Igreja que define o conteúdo e que escolhe os ministros de sua ação evangelizadora.

A Igreja não se recusa ao diálogo em pé de igualdade, com os órgãos competentes; mas não pode, porém, converter sua missão numa assessoria ou cobertura de políticas indigenistas que pretendam substituir ou enfraquecer a participação dos próprios indígenas neste diálogo. O relacionamento e o diálogo entre os representantes da política indigenista oficial e a Igreja se fará de modo transparente, de forma a que a população indígena do País e a opinião pública tenham inteiro conhecimento dos assuntos tratados.

Este documento visa à transparência - deste diálogo e à comunicação dos assuntos tratados aos po

vos indígenas e à sociedade civil - assuntos estes que, so
mente numa concórdia democrática e nacional e num comum es
forço entre sociedade civil, política e povos indígenas po
derão ser solucionados.

A TRÁGICA SITUAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS

É do conhecimento de todos que a maior parte das terras indígenas não se encontra ainda demarcada e mesmo as que já estão demarcadas, encontram-se intrusadas e são constantemente desrespeitadas por grandes projetos de desenvolvimento e obras públicas.

Todos os governos têm prometido aos povos indígenas e à própria sociedade civil que todas as terras seriam demarcadas. Convém lembrar que a própria lei 6.001, em seu art. 65, já estabelecia, em 1973, um prazo de cinco anos para que o governo efetivasse a demarcação das terras indígenas.

Também o governo da Nova República, em várias ocasiões, tem insistentemente prometido que a demarcação está na lista de prioridades. Completados, entretanto, nove meses de governo, os resultados são pouco alentadores: considerando a amplitude do problema, muito pouco tem sido feito. A cada dia aparecem novos entraves burocráticos ou de ordem jurídica, inviabilizando o fundamental que é a demarcação e garantia das terras indígenas. O direito dos índios continua sendo desrespeitado.

Torna-se difícil compreender por que o Grupo criado pelo decreto nº 88.118/83 (Grupo Interministerial), a quem cabe apreciar as propostas de demarcação de terra indígena para posterior assinatura pelos ministros e o Presidente da República, não se reuniu mais desde outubro/85. Encontram-se estagnados, devido a esta omissão, nada menos que nove processos de demarcação administrativa de áreas indígenas: Salumã (MT), Kulina (AM), Poyanawa (AC), Igarapé do Caucho (AC), Tenharim (AM), Rio Biá (AM), Geralda/Toco Preto (MA), Paraguaçu (MS) e Koatinemo (PA).

Várias comunidades indígenas se entusiasmaram quando informadas de que os processos de suas terras já haviam sido aprovados pelo Grupo Interministerial. Consideravam que em breve teriam o decreto presidencial e a definitiva demarcação de suas áreas. Mas isso não tem ocorrido. Desde junho de 1985, encontram-se emperrados no Ministério do Interior os processos de definição das terras Nukini (AC) e Waiãpi (AM), Kaxarari e Tubarão Latundê (RO). E, desde outubro, o mesmo ocorre com os processos das áreas Evare I, Evare II, São Leopoldo, Betânia, Santo Antônio, Feijoal, Vui-Uata-In, Bom Intento, Pirakuá. Há ainda outros processos que estão parados no Minter há muito mais tempo.

A tramitação burocrática dos processos dessas áreas está concluída. Portanto, são terras indígenas. É necessário e indispensável que os decretos presidenciais sejam assinados e que, posteriormente, as demarcações sejam feitas.

Ante a gravidade da problemática das terras indígenas, o aumento da tensão e de conflitos violentos, não podemos nos restringir aos processos anteriormente citados. Vejamos outros casos.

SITUAÇÃO DE ALGUMAS ÁREAS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA LEGAL

Paradoxalmente, no Estado do Amazonas e no Território Federal de Roraima, onde vive quase a metade da população indígena do Brasil, tem sido notório o não cumprimento da lei 6.001, em seu art. 65, que estabeleceu a demarcação de todas as áreas indígenas até 1978.

Nessas duas unidades da Federação, nenhuma área indígena está com seu processo de regularização concluído. Só algumas pequenas áreas foram demarcadas. As poucas áreas já definidas e delimitadas viram seus processos estancados ou foram reestudadas, sempre para serem diminuídas, favorecendo interesses políticos e econômicos locais. Vejamos alguns casos específicos de não demarcação de áreas na Amazônia legal.

1- Áreas Tikuna - AM

Apesar da constante exigência e luta

dos Tikuna, que vivem no Alto Rio Solimões, chegando até a Colômbia e Peru, para que suas terras sejam demarcadas, quase nada há de concreto. A Funai tem feito estudos, propostas e redifinição de áreas e delimitação, através do Grupo de Trabalho Interministerial, mas os 20.000 Tikuna continuam sem garantia de terra. Essa demora na demarcação está gerando tensões, conflitos e violências entre a população regional e os índios. Se a demarcação dessas áreas não sair urgentemente haverá o risco de ser desencadeada uma onda generalizada de conflitos com gravíssimas consequências. No início de dezembro, por pressão de interesses políticos locais, uma equipe de parlamentares da Comissão do Índio deslocou-se para o Alto Solimões.

Nesse momento, oito áreas desse povo tiveram seus processos aprovados pelo Grupo Interministerial, mas encontram-se no Conselho de Segurança Nacional e no Minter. É necessário que os decretos presidenciais sejam assinados e as terras demarcadas.

2- Área do Rio Biã - AM

Território original dos índios Katukina, o Rio Biã sempre foi conhecido e respeitado como o rio dos índios. Ultimamente, empresas vindas do Sul do País, como a Aplub, invadiram e quiseram se apossar de grande parte do território Katukina. A Petrobrás também tem instalado sonda na área.

Por haver uma clara e indiscutível imemorialidade do território e não haver moradores não-índigenas e, por outro lado, pelas ameaças de invasão e espoliação dessa área pelos madeireiros e outros, torna-se necessária e urgente a demarcação da área do Rio Biã.

Em 1980, um Grupo de Trabalho da Funai fez a identificação da área, que foi delimitada em 1983 e recebeu, em 1984, parecer favorável do Grupo Interministerial. Assinatura do decreto pelos ministros e pelo Presidente da República e posterior demarcação é a reivindicação dos Katukina.

3- Área dos Kanamari do Rio Juruá-AM

Os Kanamari, que vivem nos rios Ju

ruá e Xeruã, têm sido duramente atingido pela frente extrativista da borracha a partir do fim do século passado, e, mais intensamente, nas primeiras décadas deste século. Rechaçados de suas terras, foram sendo dizimados pelas armas ou doenças, trazidas pelo extrativismo. No lugar de suas aldeias, foram surgindo cidades, como Eirunepé.

Nos últimos anos, os Kanamari vêm procurando se reorganizar para exigir a demarcação de seus territórios imemoriais. No final de 1984, através da Portaria nº 1.799/E, a Funai constituiu um Grupo de Trabalho para delimitar a terra desses índios. Resta agora a rápida aprovação da área, para proceder à demarcação, única garantia de sobrevivência desse povo ameaçado pelas frentes extrativistas em expansão.

4- Área dos Kulina do Médio Juruá e Área Cacau, de Tarauacá - AM

Quando os primeiros viajantes subiram até o médio Juruá, no século XVIII, ali encontraram uma numerosa população Kulina. Região rica em seringa, o território desse povo foi sendo invadido e tomado por seringalistas e seringueiros.

Em 1977, através da Portaria nº 158/P, realizou-se a primeira eleição de uma área para esse povo, nos igarapés Baú e Penedo. Em 1983, pela Portaria nº 1.511/E, realizou-se a eleição da área indígena Kulina, do Rio Eiru.

Em 1985, pela Portaria nº 1.840/E, foi feito um reestudo dessas áreas.

Alguns seringalistas usurpadores de terras Kulina, como os Conrado, no Rio Eiru, reagiram contra a delimitação da área, chegando a utilizar um contingente policial para expulsar os índios dali, em agosto deste ano, espalhando mentiras e calúnias contra os índios e contra os que trabalham junto a eles. Essa campanha difamatória foi liderada pelo deputado Vinícius Conrado.

É preciso que se cumpra a íntegra da Portaria 1.840/E. Caso não se demarque com urgência essa área, sérios conflitos poderão se generalizar.

5- Área do Caititu/Lábrea - AM

Os Apurinã do médio rio Purus, que há

um século resistem contra a violência da frente extrativista, especialmente da borracha, continuam sem ter suas terras demarcadas. Os líderes das aldeias do Caititu, Arapaçu e Japiim, próximas à cidade de Lábrea, estão lutando desde 1979 pela demarcação de suas terras. Em 1980, o então delegado da 8ª DR da Funai, Apoena Meirelles, encorajou e autorizou os índios a iniciarem a abertura de picadas demarcatórias.

Em 1983, o próprio Incra invadiu a área para retalhá-la em lotes. No mesmo ano, a Funai constituiu um Grupo de Trabalho, pela Portaria nº 1.511/E, de 26/05/83, para identificar e delimitar a área. Imediatamente, desencadeou-se violenta reação contra os índios. Isso veio a culminar nos assassinatos, em abril de 1985, de Maria e Arnaldo, esposa e filho do tuxaua Agostinho, e de Irmã Cleusa, missionária que trabalhava com esse povo. O então delegado, Apoena Meirelles, procurou ignorar todo o jogo de interesses, preferindo, irresponsavelmente, atribuir os crimes a mera disputa interna.

Excluindo a decisão de se criar, em junho de 1985, um grupo de trabalho para reestudar a área, nenhuma providência foi tomada pela Funai para garantir realmente aos índios a terra e a assistência que necessitam para viver em paz.

6- Área dos Zuruahá - AM

Os Zuruahá, cujo habitat se localiza no médio rio Cuniuá, entre os afluentes Riozinho e Coxodoá, conseguiram se manter em seu território relativamente isolados. Nos últimos anos, porém, o extrativismo da sorva tem motivado a invasão do território, criando situações de conflito aberto.

Desde 1980, quando foi feito o primeiro contato com os Zuruahá, os indigenistas da Prelazia de Lábrea têm solicitado, freqüentemente, que se constitua um grupo de trabalho para identificar a área. Somente em 1984, através da Portaria nº 1.764/E, foi criado o GT e a área foi delimitada. Mas, apesar da simplicidade em resolver o caso, já que não há títulos de propriedade e possesores na área, até hoje o processo não foi encaminhado ao Grupo Interministerial.

7- Área dos Waimiri/Atroari - AM

Essa área foi definida pelo Decreto nº 68.907, de 13/07/71, que reduziu em aproximadamente um quinto o território imemorial dos Waimiri/Atroari. O Decreto previa ainda um prazo de dois anos para que a Funai fizesse o trabalho e providenciasse nova redução da área, caso aquele território não correspondesse ao ocupado pelos índios. Mas um novo decreto, em 1974, e uma Portaria da Funai, nº 511, de 05/07/78, ampliaram o território desses índios, incluindo na delimitação terras ocupadas por eles, com aldeias ou região de caça e pesca.

Fatos qualificados de "estarecidos" pelo ex-chefe da Frente de Atração Waimiri/Atroari, Apoena Meirelles, reduziram drasticamente, nas décadas de 1970 a 1980, esse povo. No entanto, não deixou de marcar presença em todo esse território definido.

Atendendo aos interesses da Eletro-norte, visando a construção da Hidrelétrica de Balbina, o presidente Figueiredo desmembrou, em abril de 1981, a parte sudeste da reserva Waimiri/Atroari. Em novembro do mesmo ano, através do decreto 86.630, extinguiu a reserva e desmembrou toda a parte leste, favorecendo o grupo Parapanema.

Hoje, as terras Waimiri/Atroari continuam indefinidas. O grupo Parapanema avança novamente sobre o que ainda restou aos índios. É necessário que se reative o grupo de estudos instituído pela Portaria nº 1.898/E, em seus termos originais.

8- Parque Indígena do Vale do Javari - AM

O Vale do Javari se localiza na região do Alto Solimões, no extremo oeste do Estado do Amazonas, próximo à fronteira do Brasil com o Peru e a Colômbia. Além dos grupos desconhecidos, vivem na área etnias pertencentes às famílias lingüísticas Pano, Katukina e Arauá, somando mais de três mil índios. Alguns grupos do Vale vivem totalmente isolados, outros vêm sofrendo há várias décadas o processo de contato mais permanente com a

sociedade nacional. Mas, praticamente todos estão em situação de abandono, por parte do órgão tutor, e sofrem ameaças devido ao avanço desenfreado da sociedade capitalista da região.

A não demarcação da área do Vale do Javari, permitindo deliberadamente a invasão e o ingresso de companhias madeireiras e seringalistas, além de projetos devastadores, como o da Petrobrás, coloca em risco a sobrevivência dos povos da região. Em 1984, um grupo de estudos, constituído pela Funai, solicitou a interdição da área como medida para prevenir o avanço desenfreado das várias frentes sobre as terras indígenas, e propôs um levantamento completo da área do Vale do Javari. Essa proposta resultou num Grupo de Trabalho que, em 1985, percorreu a região durante alguns meses, não chegando a um levantamento fundiário completo devido à falta de apoio do Incra e do Iteram (Instituto de Terras do Amazonas).

9- Alto Rio Negro - AM

O Alto Rio Negro - território tradicional das nações indígenas Tukano, Dessana, Maku, Baníwa e outras - situa-se no extremo noroeste do Brasil, fazendo divisa com a Colômbia. A invasão desse território por garimpeiros e mineradoras vem-se intensificando e os conflitos tendem a se tornar cada vez mais violentos, sobretudo pela arbitrariedade com que agem seguranças a serviço da Paranapanema, na Serra da Traíra, e da Goldamazon, no rio Içana.

A população indígena do Alto Rio Negro vem, há muito tempo, insistindo junto à Funai para que o território seja demarcado. Em janeiro de 1985, em Taracuá, as lideranças reunidas propuseram a criação de uma área única. Atendendo à reivindicação, o Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria nº 1892/E, de 19 de junho de 1985, acolheu proposta de área única (Memorial descritivo de delimitação de 6/9/85), encaminhou-o à Presidência da Funai, juntamente com outras propostas e sugestões. É necessário a urgente demarcação final da área indígena, conforme proposta dos índios.

10- Áreas Indígenas Tenharim - AM

São três áreas. A primeira, A.I. Tenharim da Transamazônica, foi identificada pela Portaria nº 1.833/85, com 488.550 hectares. O processo foi encaminhado ao Grupo Interministerial, com vistas à expedição do decreto presidencial, declarando a área como de ocupação indígena. Atualmente, encontra-se no Mirad, para análise. A área é cortada pela Transamazônica, na altura do rio Marmelos, no sul do estado do Amazonas.

A segunda área Tenharim, do Igarapé Preto, foi identificada pela mesma Portaria. Mas o processo permanece na Funai e nada indica que vá seguir o encaminhamento regular, pois a Paranapanema está instalada exatamente na aldeia deste 1971, explorando cassiterita. Inexiste qualquer termo legal que autorize a presença da mineradora na área, que fica na divisa de Amazonas e Mato Grosso, no Vale do Roosevelt.

A área Tenharim do Sepoti, também foi identificada pela Portaria 1.833/85. Situa-se no rio Sepoti, afluente da margem esquerda do rio Marmelos, ao norte da Transamazônica amazonense. A Funai tem insistido para que esses índios retornem à Área Tenharim da Transamazônica, de onde saíram há mais ou menos 40 anos. Este grupo originou-se do casamento de índios com extratores regionais e, por isso, não é aceito pelos demais Tenharim. Suas terras são sazonalmente invadidas por garimpeiros e pela mineradora B.B. Brasil, que procura ouro e cassiterita ali. O processo encontra-se parado na Funai.

11- Área Indígena Andirá-Marau - AM

Localizada na divisa do Amazonas e Pará, ao sul do rio Amazonas, é a primeira área demarcada pela Funai no Amazonas. Reivindicando os atuais 788.528 hectares, os Sateré-Mawé impediram a construção da estrada Mawés-Itatuba, que cortaria suas terras. Logo em seguida, em 1981, a área foi invadida pela companhia petrolífera Elf-Aquitaine, resultando na morte de cinco índios.

O processo de homologação foi encaminhado pela Funai ao Minter no primeiro semestre de 1985 e,

apesar de não haver quaisquer impedimentos, o decreto presidencial homologativo ainda não foi assinado.

12- Área Indígena Coatã-Laranjal - AM

Os Munduruku, habitantes dessa área, que fica entre os rios Canumã e Mari-Mari Amazonas, vêm lutando pela demarcação desde 1972. Depois de sucessivas delimitações, chegou-se aos atuais 805.000 hectares reivindicados pelos índios. Como a última e definitiva delimitação data de 1982, dispensa-se por lei o encaminhamento do processo ao grupo interministerial.

Esta área também foi invadida pela petrolífera francesa Elf-Aquitaine, que chegou a instalar uma sonda de prospecção na área. A área também foi assediada por colonos. No segundo semestre de 1985 a parte do limite oeste foi demarcada. Para o término da demarcação, é preciso que o Minter encaminhe o processo à assinatura do Presidente da República.

13- Área Indígena Pirahã - AM

Esse subgrupo Mura resistiu fortemente à aculturação. Em 1981, os Pirahã atacaram uma família de colonos - assentada em seu território através do Projeto H-1, do Incra. Em 1983, defrontaram-se com um grupo de extratores de sorva, castanha e pau-rosa, resultando em várias mortes. A resistência tornou impossível a presença definitiva de não-índios em todo o rio Maici, afluente do Marmelos, ao norte da Transamazônica, e até a foz do Maici-Mirim. Apesar disso, o ex-presidente da Funai, Otávio Ferreira Lima formalizou ao Incra a inexistência de índios na região, que desde a década de 1920 foi reconhecida como área Pirahã, por Curt Ni muendaju. O parecer da Funai resultou na imediata discriminação dessa terra, pelo Incra.

Em 14/6/84, através da Portaria 1.650, a Funai instituiu um grupo de trabalho para identificar a área. Mas, até hoje, o relatório não foi terminado.

14- Áreas indígenas dos Parintintin- AM

A área indígena 9 de janeiro, que tem

um igarapé do mesmo nome, onde Nimuendaju fez o primeiro posto de "pacificação" dos Parintintin, fica bastante próxima da Transamazônica. A área é rica em castanha-do-pará, por isso, os índios são constantemente ameaçados, principalmente pelo empresário Eduardo Duarte.

Localizada no rio do mesmo nome, formador do Lago Uruapiara, que deságua no Madeira, a área indígena na Ipixuna tem como líder mais representativo o velho Idiêt, remanescente da "pacificação" realizada por Nimuendaju em 1921/22. Ainda se pode constatar dentro da área as casas e pomares do SPI. A área é riquíssima em seiva (latex) e itaúba-preta (madeira-de-lei). Por isso é constantemente invadida. Vários conflitos sangrentos ocorreram na área nos últimos anos.

Nenhuma das duas áreas Parintintin estão intrusadas definitivamente. A Funai constituiu um Grupo de Trabalho para identificar as áreas, em princípio de 1985. Até hoje o processo não foi encaminhado ao Grupo Interministerial.

15- Área Apurinã da Boca do Acre - AM

Localizada ao longo da BR-317, no município de Boca do Acre, sul do Amazonas, a área já sofreu até intervenções do exército, devido a conflitos com fazendeiros. Os Apurinã reivindicam um acréscimo de 8.650 hectares na área. Sabe-se que a proposta foi aprovada pelo Grupo Interministerial em 1984. Mas não se sabe por que o processo de reconhecimento oficial e a demarcação não tiveram prosseguimento.

É urgente a demarcação e acréscimo solicitados pelos índios, pois existem glebas indicadas pelo Incra para reassentar os colonos que estão na área e recursos previstos para indenizar as benfeitorias. A área está sob influência do Pmaci.

16- Parque Indígena Yanomami - RR

Considerado um dos maiores grupos étnicos isolado das Américas, os Yanomami ocupam tradicionalmente a região de fronteira entre o Brasil e a Venezuela, no

Amazonas e em Roraima. Somam cerca de 20.000 indivíduos, dos quais, aproximadamente, 9.000 vivem no Brasil.

Onde houve penetração de brancos na área, sempre surgiram sérios problemas de saúde entre os Yanomami, com a conseqüente perda de vidas. A descoberta de um rico potencial de minérios na região resultou, nos últimos anos, em freqüentes investidas contra o território Yanomami, constituindo-se em ameaça constante de extermínio desse povo. A invasão armada na Serra de Surucucus, em fevereiro deste ano, transformou-se no lançamento de uma campanha agressiva de conquista das terras Yanomami para a exploração mineral.

Várias propostas de área foram encaminhadas até agora, porém nada se resolveu, quanto às terras dos Yanomami. Um grupo de trabalho composto por membros da Comissão Pela Criação do Parque Yanomami (CCPY) e por técnicos da Funai elaborou, no segundo semestre de 1984, uma nova proposta de área, encaminhada à presidência da Funai. Esta proposta foi aprovada pela Portaria nº 1.817, de 8/1/85. A Funai reconhece a necessidade de urgência na demarcação da área, em sua totalidade. Apesar da proposta ter sido encaminhada ao Grupo Interministerial, nunca foi colocada na pauta de discussão.

17- Áreas Indígenas Makuxi - RR

A luta dos Makuxi pela reconquista de seu território, esbulhado durante décadas por fazendeiros, no norte do território Federal de Roraima, prolonga-se há anos. Além de exigir, em várias oportunidades, uma definição por parte da Funai, eles têm assumido ações concretas na recuperação de suas terras, o que vem gerando conflitos freqüentes e violentos com os invasores. A presença de garimpeiros na área e a ameaça de uma invasão garimpeira em grande escala são fatores que aumentam a tensão e o potencial de conflitos se agrava.

Em 29/5/84, um grupo de Trabalho foi designado pela Portaria nº 1.645/E para identificar a área. Existe a reivindicação, encaminhada pelas lideranças Makuxi, da demarcação de uma área única, contínua. Um relatório da

10º DR, de maio deste ano, frisa que "a morosidade na definição oficial das áreas indígenas vem acarretando impasses em diversas regiões do Território Federal de Roraima, gerando insatisfações generalizadas, o que poderá culminar em possíveis conflitos armados". Devido à complexidade da questão, é preciso constituir um grupo de trabalho, para analisar o caso, e agilizar a demarcação dessas áreas.

18- Área Kaxinawá do Alto Rio Purus-

Localizada no município de Manoel Urbano, Acre, a área foi delimitada em 1977 e redelimitada em 1982, conforme a Portaria nº 228/p.

É urgente a demarcação da área. É necessário que a Funai informe sobre a situação das áreas onde está localizado o Posto Indígena Camicuã, na Boca do Acre, e também da área indígena Humaitá, dos Kaxinawá.

19- Área Indígena Poyanawa

É a área onde mais se sente o impacto da abertura e asfaltamento da BR-364. Há inúmeras invasões. Em 1977, foi delimitada. Em 1983, foi redelimitada para, em 1984, ser delimitada novamente. Isso só comprovou a imemorialidade da ocupação indígena, que é preciso ser garantida, com a demarcação imediata da área.

20- Área dos Kaxarari - RO

Localizada em Rondônia, a área está na região de influência do Polonoroeste e está sendo invadida por garimpeiros. Conforme publicado em jornais de 4/5/84, o Ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, anunciou a demarcação de seis áreas, entre elas a dos Kaxarari, em 127.540 hectares. Mas, nada de concreto foi feito, apesar de não existir problemas fundiários na região. A verba para a demarcação já foi liberada. É necessário que se faça o trabalho, principalmente diante dos impactos que a construção da rodovia Porto/Velho-Rio Branco vem trazendo para a comunidade Kaxarari.

21- Área Indígena Uru-eu-uau-uau - RO

As frentes de expansão de Ji-Paraná, em Rondônia, provocaram vários conflitos com os Uru-eu-uau-uau e Uru-pa-in, índios ainda bastante arredios. Em 1982, a Funai interditou 876.000 hectares, enquanto procedia a "atração", que visava especialmente agrupar os índios em torno de postos, num claro propósito de liberar o restante das terras à colonização.

Com a entrada dos primeiros colonos em terras indígenas, aconteceram os inevitáveis choques, resultando em várias mortes. O Projeto Polonoroeste vinculou a liberação de novas verbas à demarcação de terras suficientes para a sobrevivência desses índios. Assim, em 1985, foram demarcados 1.832.300 hectares, englobando parte da reserva florestal já existente.

Recentemente, o governo e políticos de Rondônia iniciaram violenta campanha para reduzir o território demarcado, através do decreto nº 9.416/85.

A alegação, sem fundamento, é a de excesso de terras para poucos índios. Falta encaminhar a homologação do decreto e conseqüente registro no SPU e cartórios.

22- Área Indígena Zoró - MT

Os Zoró, que contam aproximadamente 200 indivíduos e vivem no Mato Grosso, sempre demonstraram grande mobilidade em suas incursões guerreiras contra os Suruí e Cinta-Larga. Em 1976, a Funai identificou uma área de 431.700 hectares, mas não fez a demarcação, o que facilitou as invasões.

Somente em 1985, foi feita a demarcação, graças à intensa pressão, especialmente por parte do Banco Mundial. Resta ainda proceder o levantamento fundiário e encaminhar a homologação e registros no SPU e cartórios.

23- Área Indígena Salumã dos índios Enauenê-Nauê - MT

Localizados nos municípios de Aripuanã, Diamantino e Vila Bela da Santíssima Trindade, no Mato Grosso,

a área indígena Salumã foi identificada pela última vez através da Portaria nº 6.766/E, de 19/9/84 com uma área de aproximadamente 646.000 hectares. No entanto, coincide com uma reserva ecológica da Sema, que não aceita nem mesmo a perambulação dos Enauenê-Nauê na região.

Para atender à necessidade dos índios e garantir a sobrevivência deles no futuro é preciso que o Grupo de Trabalho Interministerial aprecie a proposta de área já formulada pela Funai.

24- Área dos Guajá - MA

São aproximadamente 320 índios arredios e nômades. Vivem na região do Gurupi, no Maranhão, numa das maiores jazidas de bauxita do Brasil. Por isso, a Companhia Vale do Rio Doce está hoje exigindo a transferência dos Guajá de sua área histórica de perambulação. Há ainda muitos invasores na área, um loteamento do Getat e a presença da CVRD no local, que administra a construção da ferrovia Carajá-Ponta da Madeira e realiza pesquisas minerais na região.

25- Área Indígena Guajajara - MA

A transformação, em município, do povoado denominado São Pedro dos Cacetes, dentro da reserva indígena Canabrava, dos Guajajara, reacendeu a antiga tensão entre os índios e brancos no município de Grajaú, no Maranhão. Demarcada em 1977, com um total de 145.000 hectares, vivem nessa área cerca de 300 índios. No povoado vivem aproximadamente 1.200 famílias de posseiros.

O reassentamento imediato dos posseiros fora da área e a não transformação de parte da reserva em município é solicitação imediata dos índios. É necessário defender os direitos dos Guajajara e não submeter a decisão que os envolvam aos interesses regionais, que já impediram a transferência dessas famílias de posseiros para o Projeto de Colonização de Buriticupu, em 1979.

26- Área Indígena Krikati - MA

Apesar dos 347 Krikati, que vivem no Maranhão, estarem reivindicando a demarcação da área há

mais de dez anos, somente em 1980 a Funai identificou 89.500 hectares. Como nada se fez, fazendeiros do município de Montes Altos, onde está localizada a reserva, entraram com pedido na Justiça, visando diminuir a área para 10.000 hectares.

Além disso, a área é cortada pela Eletronorte, que está tentando negociar com os índios o alargamento do desmatamento ao longo da linha feita por eles. Os Krikati não concordam com isso e não abrem mão dos 85.500 hectares e querem a demarcação urgente da área total.

SITUAÇÃO DE ALGUMAS ÁREAS INDÍGENAS NO LESTE E NORDESTE

1- Pataxó-Hã-Hã-Hãe

A comunidade Hã-Hã-Hãe da Bahia, composta por mais de mil índios, está se desesperando com a inércia e o desinteresse do poder público para garantir a posse da terra a eles reservada desde 1926. Atualmente, estão confinados numa área de 1.200 hectares, sem água potável, sem condições de plantio, sem espaço suficiente para todos viver. Em razão disso e pressionados por uma situação insustentável de penúria, recentemente ocuparam quatro trechos de terra contíguas à área em que se encontram e que lhes havia sido assegurada por decisão judicial transitada em julgado.

A reação dos pretensos proprietários das ditas fazendas ocupadas pelos índios foi a articulação da ida de 140 policiais militares para expulsá-los. Na madrugada de 21 de novembro, juntamente com empregados das fazendas, atiraram incessantemente contra os índios. Na manhã do mesmo dia, invadiram as fazendas, espancaram dezenas de índios, humilharam mulheres, chegando a tentativas de estupro, além de roubar vários objetos dos índios.

A operação policial militar ocorreu sem ordem judicial, sem solicitação do órgão federal de assistência ao índio e sob o comando do Capitão Guimarães. Du-

rante a expulsão dos índios praticaram os mais variados abusos do poder, acarretando ferimento em 32 Pataxó, sendo cinco mulheres gestantes.

Atualmente, o prefeito de Itaju da Colônia está incentivando a ida de moradores pobres do município para ocuparem terras dentro da área indígena. Os próprios índios da Aldeia Barretá vivem numa situação insustentável, sob ameaça de fome e sem poderem transitar livremente na região. O juiz Lázaro Guimarães, da 5ª Vara de Salvador, além de liderar campanha pública contra os índios, afirmando que são apenas 90, vem propondo também o desarmamento geral dos índios.

É necessário responsabilizar, penal e disciplinarmente os agressores dos índios, mediante a instauração do competente inquérito da polícia federal.

Urge que se desarme os fazendeiros e jagunços para evitar mais derramamento de sangue. É necessário que se amplie a posse da terra aos índios às quatro fazendas ocupadas recentemente até que seja prolatada a decisão, pelo Supremo Tribunal Federal, no processo onde se discute o domínio dos 36.000 hectares, demarcados pelo SPI, em 1926. A discussão sobre a posse independe do processo ora em curso. É necessário que a Funai agilize a identificação em primeiro lugar, das posses em mãos de não-índios que não têm títulos de propriedade e, portanto, devem ser devolvidas imediatamente aos índios.

2 - Maxacali

Os conflitos existentes na região localizada no meio das áreas indígenas Pradinho e Água Boa se originam do fato dessas fazendas estarem incrustadas na área Maxacali, em Minas Gerais. Os índios nunca desistiram de lutar pela retomada das terras que a demarcação, feita em 1979, deixou fora.

É necessário unificar as duas áreas, com o respectivo desintrusamento da terra, bem como responsabilizar penalmente os agressores de índios que já provocaram diversas mortes na região.

3- Xakriabá

Setenta por cento das terras Xakriabá estão invadidas. Dentre os invasores, encontra-se o prefeito do município mineiro de Itacarambi. A terra foi demarcada em 1979, mas homologação não saiu. Várias intimidações e violências estão sendo praticadas impunemente contra os índios nesse momento.

Sem desconsiderar os processos judiciais em trâmite na Justiça Federal, é necessário homologar a demarcação das terras e desintrusá-las. São medidas que poderão pôr fim imediato às violências contra índios.

4- Kapinawá

Localizada no município de Buíque, no Pernambuco, a área Kapinawá apresenta um conflito latente. A terra ocupada pelos índios não é suficiente para garantir a sobrevivência desse povo, o que faz com que muitos migrem. A situação crítica está chegando no limite máximo e os índios deram prazo para a demarcação sair até o início do próximo ano. Em 1984 a área foi identificada. Mas a delimitação e a demarcação não foram feitas. É necessário que a Funai designe um grupo de trabalho que delimite a área e apresente a proposta ao grupo interministerial. O elevado índice de desnutrição se agrava e as doenças se espalham.

5- Xukuru

Os 3.400 Xukuru, que vivem em 14 hectares identificados pelo SPI, no município de Pesqueira, Pernambuco, não possuem terra demarcada, pois o aldeamento foi extinto. Plantam apenas no quintal de suas casas e trabalham para os invasores das terras por eles habitadas. Esta condição de vida tem levado muitos ao alcoolismo.

É importante que se faça um trabalho no campo assistencial e que seja prestada ajuda no sentido de ajudar os Xukuru e revitalizar a identidade étnica. Para implementar essa ação torna-se fundamental a reconquista do espaço territorial desse povo, sob pena de se extinguirem.

6- Kariri-Xocó

A área de 1.040 índios, em Alagoas, está apenas identificada. Torna-se premente a agilização dos trabalhos conclusivos para a demarcação e conseqüente desintrusamento dos posseiros que ocupam o "Cercado Grande", principal foco de conflito na área.

7- Xokó

Após intensa luta, os 185 Xokó tiveram assegurada a posse da Ilha de São Pedro, Sergipe, de 97 hectares. Mas ela é insuficiente para garantir a sobrevivência do grupo e não está homologada. Há informação de que uma equipe esteve na região para fazer o levantamento da área denominada Caiçara, que os Xokó reivindicam. Mas a reação do pretense proprietário da fazenda naquela área instalada, impediu a continuidade dos trabalhos.

É necessário que se agilize os trabalhos tendentes à conclusão da identificação da área, como terra indígena, antes que algum conflito exploda, como já ocorreu antes.

8- Kiriri

Em 1700, um Alvará Régio garantiu uma légua em quadra aos Kiriri, em Ribeira do Pombal, na Bahia. Mas, no centro da área foi instalada uma vila e, no restante há diversos invasores, que hostilizam os índios. Muitas violências têm sido praticadas contra os Kiriri, inocentemente. Até hoje os assassinos do índio Zezito continuam impunes. Embora conhecidos seus nomes, continuam promovendo novas violências. Há muitos casos de subnutrição, que precisam ser superados.

Em 1982, a Funai aviventou os limites do alvará, Hoje faz-se necessário a homologação e o desintrusamento da área. Somente isso poderá garantir o fim da fome na área e evitar novas violências contra os Kiriri.

9- Pankararé

É necessário que os posseiros da área

dos Pankararé sejam reassentados em condições dignas de se estabelecerem novamente. Garantir o acordo, incluindo pagamento de indenização das benfeitorias construídas - embora ilegal - é a única forma de assegurar o fim do conflito latente e a vida para os Pankararé. A área foi identificada, por força da Portaria nº 1.788, de 11/10/84, mas não foi dada continuidade ao processo demarcatório.

SITUAÇÃO DA TERRA EM ALGUMAS ÁREAS NO MATO GROSSO DO SUL

1- Áreas Kayowá

Além da assinatura imediata do decreto de demarcação da área indígena Piracuá, cujo processo se encontra arquivado no Ministério do Interior, é necessário concluir os estudos e enviar para a apreciação do Grupo Interministerial os processos de demarcação das terras indígenas da Fazenda Paraguaçu, no município de Amambai e da Fazenda Jaguapiré, no município de Tacuru.

É preciso lembrar que alguns desses processos vêm se arrastando há vários anos. Os processos do Piracuá e Paraguaçu acabam sempre engavetados devido à forte pressão de políticos, embora sendo áreas extremamente pequenas. Há ameaças constantes sobre os índios, mas nada se resolve. A omissão e ineficácia do órgão tutor são claras em ambos os casos.

2- Área dos índios Guató - MS

São várias as iniciativas para definir a área destes índios na região de Corumbá. Em 1977 a Equipe Indigenista Missionária de Corumbá/MS, apresentou uma primeira proposta. Em novembro do mesmo ano, o técnico indigenista da Funai, Jamiro Batista Arantes, fez outro estudo. Em março de 1978 outro antropólogo da Funai é enviado a área para novos estudos, conforme processo Funai BSB/4683-77.

Finalmente, em 24 de setembro de 1984,

uma equipe constituída por três técnicos da Funai e um do In
cra em conformidade com a Portaria nº 1771/E, definiu a área
Guató (aproximadamente 100.000 ha para 400 índios.)

O processo encontra-se engavetado na
Funai, faltando o encaminhamento para o Grupo Interministerial
e posterior demarcação. A agilização deste processo é a
única garantia de sobrevivência para os índios Guató e tantos
outros povos esquecidos.

MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS

A descoberta da existência de riquezas minerais em terras indígenas vem despertando a cobiça e provocando a invasão de diversos territórios, por garimpeiros e empresas mineradoras. Na Amazônia esse problema está em maior evidência. Graças aos trabalhos de mapeamento do Radam, a Amazônia entrou em cheio no que se pode chamar de "ciclo do minério", em que se chega ao cúmulo de professar a "religião da racionalidade mineral", nas palavras de José Belfort, atual diretor geral do DNPM. O mesmo José Belfort, em despacho de setembro desse ano, reconsiderou o indeferimento de 127 alvarás de pesquisa incidentes em áreas indígenas - despacho este logo cancelado devido a fortes pressões do movimento indígena e da sociedade nacional.

Áreas indígenas inteiras, como a do Alto Rio Negro - encontram-se totalmente loteadas por empresas mineradoras que, apoiadas no decreto nº 88.985/83, aguardam somente autorização para se apossarem dessas terras. No Estado do Pará, 32% das terras indígenas estão requeridas ao DNPM por empresas mineradoras, para atividade de pesquisa. Mais grave ainda é o caso do Amapá, onde 60% das terras indígenas já estão requeridas por empresas de mineração.

Mas, apesar das declarações dos senhores ministros do Interior e das Minas e Energia, contrárias à entrada de mineradoras e garimpeiros em áreas indígenas e, apesar da proibição expressa contida no Estatuto do Índio, quanto à atividade garimpeira em áreas, 120 alvarás de pesquisa já foram efetivamente expedidos, somente para o Estado do Pará.

Destacamos aqui algumas empresas mineradoras que atuam em reservas indígenas:

a) Grupo Parapanema

O Grupo Parapanema representa um dos modelos clássicos de esbulho moderno das terras indígenas, ou "conquista do espaço pela lei", na expressão do seu diretor, Otávio Lacombe. Tendo já consolidado o seu espaço "pela lei" nas terras dos Tenharim, próximo da Transamazônia

ca, e dos Waimiri/Atroari, a empresa vem investindo em terras dos Tukano, na Serra da Traíra.

No caso Waimiri/Atroari, a Paranapanema conseguiu cinco alvarás de pesquisa e lavra na parte da reserva próxima ao rio Pitinga. O DNPM e a Funai sabiam tratar-se de terras indígenas, o que consta em documentos incontestes dos dois órgãos. Mas as providências oficiais existiram unicamente com o sentido de consolidar "pela lei" as pretensões do grupo empresarial. Isso ocorreu através do decreto nº 86.630, de 23/11/81, assinado pelo presidente Figueiredo, que extinguiu a reserva Waimiri/Atroari e desmembrou dela a parte nordeste, em favor da Paranapanema. Não contente com essa conquista "legal", um mês depois, abriu uma picada na parte da área que ainda restou a leste da BR-174 - criando um novo fato consumado, culminando com a conquista de novo espaço dentro do território indígena restante, onde a empresa mantém dois postos policiais próprios. Hoje, a Paranapanema - através da Mineração Taboca, sua subsidiária - avança vorazmente sobre o território que ainda resta a este povo. O rio Alalauá já está sendo poluído, trazendo graves conseqüências a todas as aldeias nas suas margens.

No caso da Serra Traíra, onde a invasão é mais recente, a Paranapanema, além de se utilizar dos serviços de uma empresa de segurança altamente treinada e que vem atuando arbitrariamente na região, conseguiu, recentemente, os préstimos da Polícia Militar do Estado para expulsar da área, índios e garimpeiros concorrentes.

b) Goldamazon

Além de uma disputa de espaço com a Paranapanema na Serra Traíra, esta empresa que, ao que se sabe, representa interesses do governador Gilberto Mestrinho, do Amazonas, tenta manter o controle do rio Içana, território Baniwa. A pretexto de pesquisar na área, ela se utiliza de garimpeiros para a exploração do ouro, além de "controlar" a boca do rio Içana, utilizando o barco "Canutana", de propriedade do Governo do Estado.

Recentemente, houve um conflito entre índios e garimpeiros nas proximidades da Serra da Traí-

ra, em que morreram três garimpeiros. Segundo consta, estavam a serviço da Goldamazon. Informações vindas de São Gabriel da Cachoeira dão conta que, aliciados pela Goldamazon, muitos garimpeiros estão afluindo para lá para engrossar o grupo de pressão que pleiteia um espaço de garimpagem na Serra da Traíra.

c) Codesaima

Em 1979, a Docegeo, autorizada pela Funai, instalou-se na região de Surucucus, território tradicional Yanomami, em Roraima, como empresa de mineração. Pelo fato de o País possuir outras áreas produtoras de cassiterita e, diante das dificuldades de acesso à região, a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), da qual a Docegeo é subsidiária, resolveu suspender os trabalhos e sugerir ao DNPM que promovesse estudos com o objetivo de transformar os depósitos de cassiterita do Território Federal de Roraima em reserva nacional. O DNPM não aceitou a sugestão e forçou a CVRD a ceder à Codesaima boa parte da área proposta para reserva mineral.

Por enquanto, a Codesaima, empresa estatal de Roraima, ainda não conseguiu autorização da Funai para fazer a exploração mineral na área de Surucucus. Mas, além de já atuar em garimpos na área dos Makuxi, a Codesaima se aliou a políticos locais para fazer pressão pela abertura das terras indígenas à exploração mineral.

d) Empresário José Altino Machado

Em operação liderada por José Altino Machado, em fevereiro desse ano, cerca de 200 garimpeiros invadiram, de avião, a Serra de Surucucus, território tradicional dos Yanomami. Planejava-se despejar 3.000 garimpeiros no local, para provocar um fato consumado. Apesar dessa invasão ter sido sustada, a ameaça continua. Aliado a políticos do Território, José Altino conta com um poderoso "lobby" no Congresso Nacional e nos governos Federal e do Território na sua tentativa de conseguir uma conquista "legal" da Serra de Surucucus e outras áreas Yanomami para a exploração mineral garimpeira.

Convém lembrar que os garimpei-

ros foram evacuados da Serra de Surucucus, mas ainda continuam invadindo outras partes do Território Yanomami, sobretudo no furo de Santa e no Apiaú. Neste último, já se encontrariam aproximadamente mil garimpeiros.

e) Petrobrás

É extramamente perigosa a presença da Petrobrás em território de índios arredios do Vale do Javari, onde começou a atuar em 1970, principalmente nas áreas dos rios Javari e Itaquai. Devido a essa atuação, os Matsés foram forçadamente contatados, após terem sofrido grande dizimação. Em 1972, a Petrobrás abandonou temporariamente a região para, em 1983, prosseguir com suas atividades de pesquisa na área, dirigindo seus trabalhos mais para o lado dos rios Itaquai e Jandiatuba, Habitat de diversas etnias completamente isoladas. Ali, abriu picadas e clareiras sem se importar com a presença indígena e sem respeitar o território de ocupação desses grupos. No momento, os trabalhos da estatal encontram-se interrompidos, na área; mas trata-se de paralisação temporária.

PERSPECTIVAS

A imediata demarcação das terras e a garantia da integridade dos territórios indígenas seriam, de fato, sinais de uma nova política indigenista, prometida pelos governantes da Nova República, e almejada pela sociedade brasileira. A "demarcação das terras, já" assentaria novas bases para a credibilidade do diálogo e relacionamento entre os representantes da política indigenista do Estado, povos indígenas e entidades que apóiam a causa indígena.

Com a demarcação das terras indígenas, que representam uma quantidade ínfima do território brasileiro, a "questão indígena" ainda não estará definitivamente solucionada. A demarcação e garantia dos territórios indígenas são apenas condição prévia para uma solução digna de outras questões pendentes.

A proximidade da Assembléias Nacional Constituinte impõe à sociedade civil e ao Estado brasileiro a revisão do espírito colonialista e positivista do seu indigenismo pragmático. Devemos hoje encontrar soluções - válidas ainda além do ano 2.000 - em torno das seguintes questões:

- a proteção e a garantia do espaço territorial dos povos indígenas, entendido este espaço como solo e subsolo;

- substituir - numa nova Constituição - a figura da "incorporação", que impõe aos índios uma "relativa incapacidade à prática de certos atos da vida civil", pelo reconhecimento da alteridade das micronações indígenas, que garante a unidade territorial do Estado Brasileiro e a diferença da organização social, econômica, política e religiosa dos povos indígenas;

- garantir direitos específicos que possibilitem a proteção específica dos índios e os reconheçam como sujeitos ativos de seu destino. Nunca mais, na história brasileira, deve-se confundir a assistência ao mais fraco ou ao diferente com qualquer tipo de tutela ao menor.

Neste limiar entre um regime autoritário e uma democracia a ser construída, esperamos que também a questão indígena receba um tratamento democrático na formulação da política indigenista oficial como na escolha dos funcionários que deveriam executar esta política. Funcionários com práticas antiindígenas no passado devem ser afastados da agência indigenista da Nova República. Ninguém melhor do que os próprios índios podem ajudar na composição de novos quadros executivos. A confiança na política indigenista da democracia nascente depende da confiabilidade das pessoas que a executam.

A Igreja, neste fim de ano, tem também um dever de perguntar: Como ficarão as investigações contra os assassinos, e os seus mandantes, da Irmã Cleusa Rody Coelho (+28/4/85) e do Pe. Ezequiel Ramin (+24/7/85)? Desde o assassinato do Padre Rodolfo Lunkenbein, há nove anos (+15/7/76), e do padre João Bosco Burnier (+11/10/76), a Igreja missionária não assistiu mais tamanha violência contra seus agentes. Missionários entre os Rikbaktsa, Maku xi, Xakriabá, Kulina, Kanamari e outros viram-se sob ameaças físicas e envolvidos em inquéritos policiais, por defenderem a causa destes povos indígenas. E como ficam os processos contra assassinos de índios? Kretã, Marçal e tantos outros... E os recentes casos de violência contra os Pataxó na Bahia e os Xakriabá e Maxakali, em Minas Gerais?

A impunidade a crimes contra índios e missionários e a não demarcação das terras indígenas caracterizam o continuísmo e estimulam o agravamento da situação calamitosa em que os povos indígenas se encontram hoje. A denúncia, o pedido de punição para os criminosos e a exigência de terras demarcadas não significam revanchismo. É a ruptura com velhas práticas genocidas e etnocidas.

O ano de 1986 deve ser o da demarcação das terras indígenas. Deve ser o ano da ruptura com a secular violência contra os povos indígenas e contra o seu patrimônio. Essa ruptura poderá tornar-se o início de uma Boa Notícia, o nascimento de uma esperança concreta para povos indígenas e Igreja missionária.

Brasília, 17 de dezembro de 1985